

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1301.01/2023-SUPSSP/TP

Às Nove horas e quarenta e cinco minutos (09h45mim) do dia dez do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (10.02.2023), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada a Vila da Paz, nº 40, Bloco D – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000 estando presente a Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, composta por: Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL; Miguel Evangelista de Lima – Membro e Auricélia Rodrigues da Silva – Membro (2º Suplente) - Substituindo a Membro Joseline dos Santos Moura à qual se encontra de férias de acordo com o requerimento em anexo à presente ata, comissão essa, constituída pela Portaria número 075/2022, datada de 10 de Maio de 2022 (10/05/2022), juntamente com a Empresa: **01. MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 14.813.501/0001-00; representada por sua procuradora, a Sra. Maria Ariadne Alves Pereira Maciel, inscrita no CPF sob o nº 078.180.643-70; em cumprimento ao que dispõe a Tomada de Preços supracitada que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ACESSORIA E CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS, NA FORMA DA RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963, DE 25.11.2021, DO CMN E DA PORTARIA MTP Nº 1.467, DE 02.06.2022, DE INTERESSE DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE**. Devidamente aprovada pela Assessoria Jurídica deste Município, conforme parecer constante do presente processo, teve início à sessão de recebimento dos envelopes de “**Habilitação e Proposta de Preços**”, do licitante interessado no presente certame. Os envelopes foram recebidos em ato público, na presença dos membros da Comissão e da representante da licitante presente, conforme horário previsto e designado no Edital. Recebidos os envelopes a comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para as fases seguintes, devido aos prazos recursais previstos na lei de licitações. Foi então, rubricado o envelope de proposta de preços pela licitante presente. **Fase de Habilitação:** É iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “**documentos**” que foi rubricado e analisado pela Comissão e pela representante da empresa presente. O seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA: 01. MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP**, por atender todas as exigências do edital. Estando presente ao certame a representante legal da empresa **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP**, foi feita a pergunta se a mesma iria interpor recurso contra a decisão dada pela Comissão de Licitação referente ao resultado da habilitação, a representante legal da empresa disse que não iria interpor recurso e que desistia do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o que está consignado nesta ata. Prosseguindo com o certame, a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pela licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o proponente está classificado. Chegou-se ao seguinte resultado: **MATIAS E LEITÃO**

CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP, com o **Valor Global de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**. Visto os valores estarem de acordo com os valores de mercado e de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se a participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A representante presente à sessão desistiu do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pela licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Fortim - CE, 10 de Fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Aurelita Martins da Silva Lima
Aurelita Martins da Silva Lima
Presidente

Miguel Evangelista de Lima
Miguel Evangelista de Lima
Membro

Auricélia Rodrigues da Silva
Auricélia Rodrigues da Silva
Membro (Suplente)

LICITANTE:

Maria Ariadne Alves Pereira Maciel
MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP
CNPJ sob nº 14.813.501/0001-00
Maria Ariadne Alves Pereira Maciel – Procuradora
CPF sob nº 078.180.643-70

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Exmo: Sr (a) Secretário (a) Municipal de Planej. Gestões, Adm. e Finanças

Eu, Jaeline dos Santos Soares, brasileiro (a),
portador (a) da identidade n.º 286484494, CPF n.º 795.348.133-20
Residente e domiciliado (a) Av. Joaquim Prisciliano, 945
Lotado (a) no (a) Se. de Adm. Planej. Gestões, Adm. e Finanças
Exercendo a função de Tec. Administrativo Financeiro
Vem mui respeitosamente requerer de V. Sa:

Férias

Ano Referência: 2022 Período: 01 / 02 / 23 até 22 / 02 / 23

N. Termos
P. Deferimento

Fortim - CE, 02 de Janeiro de 2023

Jaeline dos Santos Soares
Assinatura do requerente

(88) 99600052
Telefone

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
Reconheço que esta cópia xerográfica
está de acordo com o original. Dou fé.
Data 10/02/23

Assinatura do Servidor
Obs. F. Verdade à União dos Estados do Distrito
Federal e aos Municípios: recusar fe aos
documentos duplicados. Vide art. 19-11 da CFI

D	
E	() Defiro () Indefiro
C	O Requerimento Conforme: Artigo N.º 77 da Lei n.º 183 / 2000, de 13 de dezembro
I	de 2000, defiro o pedido do (a) requerente acima citado(a).
S.	
Ã	Data: <u>02 / 01 / 2023</u> .
O	

Secretário (a) Municipal



NOSSO MUNICÍPIO PARTICIPA DO
PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



PORTARIA Nº 020/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Reconheço que esta cópia xerográfica está de acordo com o original. Dou fê.

Data 10/02/23

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

Assinatura do Servidor

Obs.: É verdade à União aos Estados no Distrito

Federal e aos Municípios, exceto os documentos públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, férias, em face do período aquisitivo de 2022/2023:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias
0202959	ALDENIZA BARBOSA LIMA DA COSTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	02/01/2023 a 31/01/2023
1228570	ALEXSANDRO TEMOTEO DA SILVA	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANÇAS	12/01/2023 a 31/01/2023
1228854	AURICELIA RODRIGUES DA SILVA	FUNDO SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	01/01/2023 a 21/01/2023
1229594	ERCILIO MOTA RIBEIRO	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANÇAS	02/01/2023 a 31/01/2023
0201642	FRANCISCA AURILENE DA SILVA	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, TRAB E CIDADANIA	02/01/2023 a 31/01/2023
0612251	GILVANDA RODRIGUES DANTAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, JUV. DESPORTO E LAZER	02/01/2023 a 31/01/2023
1228576	JOSE NETO DE CASTRO	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANÇAS	02/01/2023 a 31/01/2023
0717215	JOSELINE DOS SANTOS MOURA	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANÇAS	01/02/2023 a 22/02/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 10 de janeiro de 2023.

Naselmo de Sousa Ferreira
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal